



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 04 de Janeiro de 2006 - Nº 2581 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 29811/2005, de 10.11.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **DILLIS CAMPOREZ**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1989/1999, com efeitos financeiros retroativos a 10 de novembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 29294/2005, de 03.11.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NICEIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, Técnico em Contabilidade III VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2005

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2 – 14920/2005, de 01/12/2005, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir do dia **01 de dezembro de 2005**.

SERVIDOR	CARGO
Dalmo de Oliveira	Gari I
Gilda Aparecida Simplicio dos Santos	Gari I
Gilson Costa	Gari I
Hamilton Rodrigues	Jardineiro II
Leonardo Eugênio de Souza	Gari

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 515/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.893/2005, de 14.12.2005,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOEVAN BRANDOLIM THEODORO**, Motorista IV A 07 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **01 de dezembro de 2005**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 532/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 33.043/2005, de 16.12.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA**, Oficial Administrativo III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 16 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início		Nº PROTOCOLO
Andrea Nascimento Valentim	Aux. Serviços Gerais	SEME	05 dias	08.11.05	30290/2005
Cristiane Galiasso de Abreu Silva	Professor PEI A	SEME	06 dias	07.11.05	30284/2005
Deisy Alcantara Pinheiro	Professor PEI C	SEME	07 dias	09.11.05	30739/2005
Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professor PEI A	SEME	07 dias	18.07.05	18825/2005
Fátima da Penha Coelho Machado	Professor PEF A	SEME	15 dias	24.10.05	30263/2005
Glória Maria Corrêa	Servente de Limpeza	SEME	07 dias	24.11.05	31613/2005
Rita de Cássia Weller Ferreira Gomes	Professor PEI B	SEME	07 dias	22.11.05	31167/2005
Rosilene Correa Francelino	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	01 dia	17.10.05	28131/2005
Valdirene dos Santos	Servente de Limpeza	SEME	15 dias	21.11.05	31417/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 536/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 30.972/2005 e 30.725/2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	A PARTIR DE
Alcéia Aleixo Ferreira	Servente de Limpeza I A 01 B	31 dias	26.11.2005
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Professor PEI B V VI A 11 C Professor PEI B V VI A 11 A	30 dias	11.11.2005

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 540/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29937/2005, de 11.11.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA SCARAMUSSA**, Professor PEI B II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2006, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 548/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33855/2005, de 28/12/2005,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, Oficial Administrativo III VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de dezembro de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

DATA CI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 30. Termo Aditivo ao contrato entre DATA CI e Maria Emília K. M. Silva
CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADA: Maria Emília K. M. Silva
OBJETO: Serviços de contabilidade
VALOR: R\$700,00/mensal
VIGÊNCIA: 05/12/2005 a 05/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2005

SIGNATÁRIOS: Adilson Dilem dos Santos- Diretor
Superintendente, – Contratada

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver